@beatriznamiestudies A partilha consiste na divisão do espólio, apurado durante o inventário, entre os herdeiros e cessionários da herança, após a sua dedução even-Tual de meação do cônjuge. Em caso de herdeiro único, opera-se simples adjudicação. Pode ser realizada de forma sudicial a amigável, em vida au após a morte. 1 amigavel: acordo + interesses capazes partilha oudicial: faita de acordo au interesse de incapazo em vida: por escritura pública au testamento + respeito à legítima dos herdeiros necessários partilha amigável vapós a morte: por escritura pública, termo nos auτος αι escrito particular homologado pelo συίο + herdeiros capazes partilha Judicial: a partilha Judicial é exigível sempre que entre 06 herdeiros conste menor ou incapaz, ou quando divergirem sobre as respectivas quotas - parte, caso em que as partes formularão seus pedidos de quinhão, o Juiz deliberará sobre as pretensões e o partidor organizará a partilha a partir de tais deliberações. P garantia de quinhões hereditários: após o sulgamento da partilha, em decisão declaratória, extingue - se o espólio, desfazendo - se a comunhão indivisível de bens, ficando o direito de cada herdeiro limirado aos bens do seu quinhão. p anulação da partilha: de acordo com o art. 657 do CPC a par-Tilha amigavel, lavrada em instrumento público, reduzido a termo nos autos do inventário au constante de escrito particular homologado pelo Juiz, pode ser anulada por dolo, coação, erro essencial ou intervenção de incapaz. prazo pl anulação é de 1 ano

A partilha Judicial pode ser rescindida por dolo.

_/_/	And The State of the Contract
coação, erro essenci	ial a intervenção de incapaz. O prazo aqui é
le & aros, contados	do trânsito em trulgado da última decisão pro
ferida.	parties of Lynnya in man
O J relation	@beatriznamiestudies
b cobre partilha: c	e após a realização da partilha, se decubra a
	bens, seva por sonegação, desconhecimento.
sem realizada a sobre	rilha.
ν	i amengg
at a superior of the transfer	arener at the same of the same of the same of the same of
and the second s	and the control of th
	perfect amina
27 S	
The second secon	
	grand the company of
	A STATE OF THE STA
	s sing its about a problem of the harries as sin
grand and the second se	o de la propriation de la company de la c La company de la company d
and make the	and the state of t
The state of the s	a central temperature of the central temperature of temperature of the central temperature of the central temperature of temperature of the central temperature of the central temperature of the central temperature of the central temperature of te
a paragraph of a strategy	and the suppose of the plant property property
Brigger of Popular Print	a mirror of supplied and spirit fally for the supplied
and the tell and the second	I construe the second section of the second section of
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·